



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, às 13:30 horas, realizou-se a **74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa, no Auditório do *Campus*, estando presentes representando as coordenações de cursos: Eduardo César Meurer, Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, Jair da Silva, Marcelo Franco de Oliveira e Marcelo José da Silva; representando os docentes: Rafael Germano Dal Molin Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani e Yhann Hafaél Trad Perandré; representante do campus no CEPE: Leomara Floriano Ribeiro, e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e ata da 35ª Reunião Extraordinária. Foi realizada a leitura das atas, e após discussão e correções, ambas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. HOMOLOGAÇÕES AD REFERENDUM.** 1.1 23075.036953/2023-32 - Homologação da eleição para representar o campus nos conselhos superiores – CEPE e COUN e indicação da Prof. Leomara Floriano Ribeiro e Prof. Osvaldo Guedes Filho como representantes eleitos; O Conselheiro Yhann questionou quem participa da votação, o que foi esclarecido pelo Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho, membro da comissão eleitoral. 1.2 23075.042194/2023-47 – Afastamento para licença capacitação da Prof. Valquíria de Moares Silva Ribeiro processo no período de 07 de agosto a 07 de outubro de 2023, para realizar o curso “Estatística” com carga horária de 360 horas. Encargos didáticos serão assumidos pela professora substituta. 1.3 23075.038236/2023-45 – Adição Curricular Licenciatura em Computação. Solicita adição curricular de disciplinas equivalentes às disciplinas do curso versões 2016 e 2023 (currículo 2016-151A e 2023-151A). 1.4 23075.038283/2023-99 – Ajuste Curricular Licenciatura em Computação. Inclusão de disciplinas optativas do curso versões 2016 e 2023 (currículo 2016-151A e 2023- 151A). 1.5 Aprovação do evento de extensão: “Endo...o que? as verdades sobre a endometriose”. 1.6 Aprovação do Relatório Final do “Curso de Pilotagem de Drones: Do Básico ao Avançado (2023)”. 1.7 Aprovação do evento e relatório final “Dia Junino da UFPR Jandaia do Sul 2023”. Postos em votação, as homologações foram aprovadas por unanimidade. **2. RELATÓRIOS SEMESTRAIS - LICENÇA CAPACITAÇÃO.** Relator: Prof. Eduardo Meurer. 2.1 23075.042112/2023-64 - Relatório Semestral Prof. Carlos Roberto Beleti Junior. 2.2 23075.038655/2022-04 - Relatório Final Paola Beatriz Sanches. Relator realizou a leitura do parecer, no qual apresentou que os relatórios estão de acordo com os requisitos. Parecer aprovado. **3. ALTERAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS.** Relator: Prof. Marcelo José da Silva. a) 23075.023026/2023-52 Alterar a vaga do professor substituto Vitor Hugo Santos Alencar, aprovado em primeiro lugar no processo seletivo EDITAL Nº 12/23 – PROGEPE, Área de conhecimento Computação (vaga 1), para a vaga oriunda do afastamento para capacitação do professor Alexandre Prusch Züge (23075.023026/2023-52); b) Alterar a vaga do professor substituto Luiz Adolpho Baroni, aprovado em segundo lugar no processo seletivo EDITAL Nº 12/23 – PROGEPE, Área de conhecimento Computação (vaga 2), para a vaga oriunda do afastamento para estudos do

professor Carlos Roberto Beleti Júnior (23075.011442/2022-27). Relator realizou a leitura do parecer, apresentando o contexto da solicitação do Colegiado de Licenciatura em Computação, sendo de parecer favorável às alterações. Parecer posto em votação, aprovado. **4. 23075.045628/2023-61 ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I, celebrado entre Reuse Soluções Ambientais e UFPR.** A relatora realizou a leitura do parecer, no qual foram analisados os seguintes itens: I. Mérito do projeto está contemplado e demonstra compomisso com o interesse público; II. Equipe técnica, sendo que há compatibilidade entre as funções da equipe elencada e a carga horária de trabalho conforme os PITS anexados; III. Bolsas ou valores pecunários, que totalizam R\$ 42.857,34, sendo que R\$ 3.717,50 correspondem ao ressarcimento à UFPR; IV. Enquadramento do Projeto; V. Coordenação: o coordenador será o Prof. Dr. Simão Nicolau Stelmastchuk, sendo que há compatibilidade entre as funções de coordenação do projeto e a carga horária de trabalho. Todos os itens analisados estão em conformidade com o requisitado pela SPIN/UFPR. Indica-se como fiscal do acordo o docente Carlos Henrique Wachholz de Souza. Após análise e discussão, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **5. FICHAS 02.** Relatoria: Coordenações de Cursos. As coordenações de curso apresentaram o relatório das fichas 02 de seus cursos, sendo que todas estão em conformidade com os requisitos. Aprovado. **6. ENCAMINHAMENTO PERFIL DE VAGA.** Prof. Padilha apresentou a proposta de encaminhamento à coordenação e NDE do curso de Engenharia de Alimentos para que defina um perfil de vaga para abertura de concurso público, uma vez que a vaga disponibilizada pela remoção do docente Marcelo Valério foi destinada ao curso após o Prof. Raimundo Alberto Tostes assumir seus encargos didáticos. Aprovado. **Informes:** I. 23075.023156/2023-95 - alteração do horário de atendimento na Biblioteca das 8 às 20 horas; II. Aniversário de 10 anos – definir data e evento; III. Informe Comunicação/Vestibular; IV. Estudo de Vagas; V. Elaboração de projetos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 05/12/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 05/12/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 05/12/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 05/12/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/12/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 06/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5939198** e o código CRC **AB57380F**.
